



DECRETO Nº 2868, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

*Designa servidor para responder
interinamente pela Secretaria de
Educação.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, no uso das atribuições e com base no inciso VI do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:


DECRETA:

Art. 1º Fica designada, interinamente, a servidora Maria Regina Ribeiro de Sales, Mat. 9672, ocupante do Diretor Especialista II, para responder por todos os atos referentes à Secretaria de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 02 de agosto de 2013


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM <u>02/08/13</u>
NOME: <u>Liberia Paz Latino da Costa</u>
MATRICULA: <u>2539</u>

SETOR DE PROTOCOLO

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090